



**LEI Nº 1.778/2022**  
**DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

**“Dispõe sobre denominação de estrada municipal e dá outras providências.”**

**JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de forma interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - A Estrada, que tem seu início à margem direita da Estrada Municipal Vicente Araújo – PIZ 050, sentido a Estrada Vicinal Adolpho – PIZ 246 – Bairro e final na margem esquerda da Estrada Dos Coqueiros, Jardim Pinhal, neste Município, com coordenadas na justificativa técnica e mapa anexos, passa a denominar-se **ESTRADA MUNICIPAL “JOSÉ ANTONIO HERMÓGENES DE SOUZA”**

**Artigo 2º** - Da placa alusiva constará **CIDADÃO PRESTANTE**.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pinhalzinho, 31 de agosto de 2022.

  
**JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal Interino

Publicado no Diário Oficial do Município no dia 31/08/2022 – Edição 401/2022



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 45.623.600/0001-44

## JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA NOMINAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL

A estrada, que esta sendo solicitada a denominação, tem inicio na margem direita da Estrada Municipal Vicente Araujo, sentido Estrada Vicinal Adolfo Toricelli – Bairro e final na margem esquerda da Estrada Dos Coqueiros, sentido Estrada Vicinal Adolfo Toricelli – Jardim Do Pinhal; Tal ato se faz necessário, tendo em vista, que se trata de uma Estrada Municipal, sem denominação específica, existente a mais de 15(quinze)anos, o que causa transtornos ao munícipes, que tem propriedade no seu entorno, pois pela dificuldade de localização dos mesmos, torna-se difícil o recebimento de qualquer tipo de serviço, tais como, entrega de mercadorias , ou ligação de luz, pela concessionária; Assim sendo se faz necessário o ato em questão, seguindo em anexo Planta Cartográfica do IGC, com coordenadas de inicio e fim.

Coordenadas de Inicio: Latitude - 22°45'34,14" S  
Longitude - 46°35'43,29" W

Coordenadas de fim : Latitude - 22°45'46,36" S  
Longitude - 46°35'19,14" W

Pinhalzinho, 15 De Agosto De 2022

Jose Francisco Mangolim  
Eng. Civil - CREA nº0601269220



Marcador sem

CABECEIRA

CABECEIRA

JARDIM BEATRIZ II

JARDIM BEATRIZ II

Emporio (Do Jantio

Solar da keka

JARDIM BEATRIZ I

